



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Aos Dezoito dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2022-SRP**, RESOLVE registrar os preços para fornecimento de forma parcelada, de material de consumo e permanente (material de expediente e escritório) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pá, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de material de consumo e permanente (material de expediente e escritório), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pá, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas abaixo:

Parágrafo primeiro: O Prazo de entrega será em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, deste que devidamente justificado e aceito pela administração, de acordo com locais e necessidades da Administração, após ordem de fornecimento, após o recebimento da nota de empenho, ou instrumento equivalente e de acordo com a solicitação formal autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa (Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais), através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do fornecimento.

Parágrafo segundo: Os Materiais devem ser adequados, novos e condizentes com a boa qualidade, e os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

Parágrafo terceiro: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 20 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos serão realizados em até 30 dias, a critério do CONTRATANTE, de acordo com o atesto de recebimento emitido pela fiscalização do Contrato, após recebimento dos materiais e produtos. Devidamente acompanhado de Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro: A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos materiais nas quantidades discriminadas e acompanhada da requisição dos mesmos, devidamente autorizada pela respectiva Unidade Administrativa (Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais).



Parágrafo segundo: O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

Parágrafo terceiro: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo quarta: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais e produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem através da ordem de fornecimento ou documento similar emitido pela respectiva Unidade Administrativa (Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais).

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 037/2022-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada



dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;



Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do encarte anexo I da Ata de registro de preços, geradas a partir do sistema licitanet, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, salvo as permissões legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos equipamentos e materiais, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços Nº 037/2022-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 18 de outubro de 2022

GERENCIADORA DA ARP

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

C.N.P.J, nº 05.105.127/0001-9

M M D PINHEIRO NETO
COM DE MOVEIS
EIRELI:1683663400011
g

Assinado de forma digital em PA
M M D PINHEIRO NETO COM DE
MOVEIS EIRELI:16836634000119
Dados: 2022.10.18 11:29:00
-03'00'

M M D PINHEIRO NETO COM. DE MOVEIS EIRELI

C.N.P.J, nº 16.836.834/0001-19

DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretária Municipal de Obras e Viação

RÔMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2022/0809-
001-PMA

LICITANET



No dia 18 de Outubro de 2022, no(a) MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP - Abaetetuba, PA neste ato legalmente representado por FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, portador do CPF n° 31685225253, RESOLVE registrar prego para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 16.836.634/0001-19

Representante: MARCÍLIANO MÁC DO WEL PINHEIRO NETO

Telefone: (91) 8461-1864

Email: mmdpinoeiro@outlook.com

Endereço: TV DA MÁTRIZ, 245 - COMERCIAL, Barcarena - PA - 68445-000

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPÁ VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CAIXA C/50 UNIDADES	2.168,00	CX	TRIS	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPÁ VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 31,80	R\$68.992,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPÁ VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CAIXA C/50 UNIDADES	722,00	CX	TRIS	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPÁ VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 31,80	R\$22.743,00

Total: R\$ 1.730.636,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÍDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 UNIDADES	2.168,00	CX	TRIS	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÍDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 31,50	R\$68.292,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÍDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 UNIDADES	722,00	CX	TRIS	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL, CORPO HEXANGULAR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÍDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 31,50	R\$22.743,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÍDIA DE NO MÍNIMO 0,5 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 UNIDADES	2.195,00	CX	TRIS	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÍDIA DE NO MÍNIMO 0,5 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 31,50	R\$69.137,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÍDIA DE NO MÍNIMO 0,5 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 UNIDADES	732,00	CX	TRIS	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM ESCRITA NAS CORES VERMELHA, PLÁSTICO TRANSPARENTE. TAMPA VENTILADA. PONTA MÍDIA DE NO MÍNIMO 0,5 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 31,50	R\$23.055,00



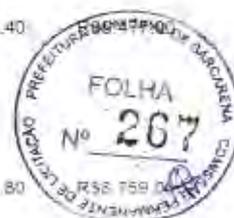
Total: R\$ 1.730.635,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Prego Unitário	Valor Total
7	CANETA HIDROGRAFICA 850 COM ESCRITA NA COR PRETA, TIPO PILOTO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: HIDROGRÁFICA 850, PONTA: POROSA (FINA), NÃO TOXICA. DIMENSÕES: ALTURA:12,50 CENTÍMETROS, LARGURA:1,30 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE:1,30 CENTÍMETROS, PESO:10,00 GRAMAS, CAIXA C/12 UNIDADES	1.375,00	CX	BRW	CANETA HIDROGRAFICA 850 COM ESCRITA NA COR PRETA, TIPO PILOTO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: HIDROGRÁFICA 850, PONTA: POROSA (FINA), NÃO TOXICA. DIMENSÕES: ALTURA:12,50 CENTÍMETROS, LARGURA:1,30 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE:1,30 CENTÍMETROS, PESO:10,00 GRAMAS, CAIXA C/12 UNIDADES	R\$ 16,50	R\$30.937,50
8	CANETA HIDROGRÁFICA 850 COM ESCRITA NA COR PRETA, TIPO PILOTO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: HIDROGRÁFICA 850, PONTA: POROSA (FINA), NÃO TÓXICA. DIMENSÕES: ALTURA:12,50 CENTÍMETROS, LARGURA:1,30 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE:1,30 CENTÍMETROS, PESO:10,00 GRAMAS, ESTOJO C/6 UNIDADES.	1.905,00	UND	BRW	CANETA HIDROGRÁFICA 850 COM ESCRITA NA COR PRETA, TIPO PILOTO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TIPO: HIDROGRÁFICA 850, PONTA: POROSA (FINA), NÃO TOXICA. DIMENSÕES: ALTURA:12,50 CENTÍMETROS, LARGURA:1,30 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE:1,30 CENTÍMETROS, PESO:10,00 GRAMAS, ESTOJO C/6 UNIDADES.	R\$ 14,90	R\$28.384,50
9	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, 4MM, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA C/12 UNIDADES	4.013,00	CX	MASTER	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, 4MM, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA C/12 UNIDADES	R\$ 12,50	R\$50.162,50
10	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, 4MM, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA C/12 UNIDADES	1.337,00	CX	MASTER	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, 4MM, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA C/12 UNIDADES	R\$ 12,50	R\$16.712,50



Total: R\$ 1.730.636,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
13	CANETA PERMANENTE UNIVERSAL MARCADOR RETROPOJETOR PARA EVA E ANOTAÇÕES PONTA GROSSA	1.905,00	UND	VMP	CANETA PERMANENTE UNIVERSAL MARCADOR RETROPOJETOR PARA EVA E ANOTAÇÕES PONTA GROSSA	R\$ 3,40	
14	CANETA PERMANENTE UNIVERSAL MARCADOR RETROPOJETOR PARA EVA E ANOTAÇÕES PONTA FINA	2.305,00	UND	VMP	CANETA PERMANENTE UNIVERSAL MARCADOR RETROPOJETOR PARA EVA E ANOTAÇÕES PONTA FINA	R\$ 3,80	
15	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 5MM	4.856,00	UND	ISOESTE	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 5MM	R\$ 4,70	R\$22.823,20
17	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 15MM	4.856,00	UND	ISOESTE	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 15MM	R\$ 4,80	R\$23.308,80
18	GIZ DE CERA TAMANHO PEQUENO, 520, TIPO ESTACA NA CORES VARIADAS, FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONA COBERTURA E TRAÇO S DE GRANDES AREAS SEM ESFORÇO NÃO TÓXICO E NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXA COM 12 UNIDADES	4.386,00	CX	PLANET	GIZ DE CERA TAMANHO PEQUENO 520 TIPO ESTACA NA CORES VARIADAS FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONA COBERTURA E TRAÇO S DE GRANDES ÁREAS SEM ESFORÇO NÃO TOXICO E NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 5,50	R\$24.117,50
19	CLIPS 2/0 (PEQUENO) PARA PAPEL, FABRICA-DO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - GALVANIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES	5.535,00	CX	ACC	CLIPS 2/0 (PEQUENO) PARA PAPEL, FABRICA-DO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - GALVANIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 3,00	R\$16.605,00
20	CLIPS 3/0 (PEQUENO) PARA PAPEL, FABRICA-DO EM ARAME DE AÇO UNIDADES COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - GALVANIZADO. CAIXA COM 100	5.235,00	CX	ACC	CLIPS 3/0 (PEQUENO) PARA PAPEL, FABRICA-DO EM ARAME DE AÇO UNIDADES COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - GALVANIZADO. CAIXA COM 100	R\$ 2,30	R\$12.040,50
44	GRAMPO TRILHO, DE AÇO, TAMANHO 80MM, EM CAIXA COM 50 JOGOS, COM SELO DO INMETRO	2.545,00	CX	ACC	GRAMPO TRILHO, DE AÇO, TAMANHO 80MM, EM CAIXA COM 50 JOGOS, COM SELO DO INMETRO	R\$ 12,00	R\$30.540,00
45	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6MM, METÁLICOS, COBREADOS OU GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM CONFIRMADA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 5.000 UNID	3.256,00	CX	ACC	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6MM, METÁLICOS, COBREADOS OU GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM CONFIRMADA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 5.000 UNID	R\$ 10,00	R\$32.560,00
51	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METAL, MEDIDA 14 CM	3.720,00	UND	BAZZE	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METAL, MEDIDA 14 CM	R\$ 2,95	R\$10.974,00



Total: R\$ 1.730.636,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
53	PERFURADOR DE GRANDE 2 FUROS ESTRUTURA DE METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS	301,00	UND	MAPEO	PERFURADOR DE GRANDE 2 FUROS ESTRUTURA DE METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS	R\$ 157,00	R\$47.257,00
54	PERFURADOR DE PAPEL COM DOIS FUROS, SEMI INDUSTRIAL EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA MARTELADA, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 150 FOLHAS REFERENTE A PAPEL 75G/M²	195,00	UND	MAPEO	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, SEMI INDUSTRIAL EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA MARTELADA, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 150 FOLHAS REFERENTE A PAPEL 75G/M².	R\$ 153,00	R\$29.835,00
57	LÁPIS GRAFITE Nº 02, PRETO, CORPO SEXTAVADO SEM BORRACHA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, MINA RESI STENTE (DUREZA CARGA 2B) E ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, CAIXA C/144 UNIDADES	950,00	CX	PLANET	LÁPIS GRAFITE Nº 02, PRETO, CORPO SEXTAVADO SEM BORRACHA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, MINA RESI STENTE (DUREZA CARGA 2B) E ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, CAIXA C/144 UNIDADES	R\$ 36,00	R\$34.200,00
70	CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF- SET 56G/M2, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FORMATO 144X280MM	7.780,00	UND	MAXIMA	CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF- SET 56G/M2, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FORMATO 144X280MM	R\$ 5,40	R\$42.012,00
79	PAPEL CARTOLINA, CORES VARIADAS, 50X X 66 CM.	6.125,00	UND	ANIN	PAPEL CARTOLINA, CORES VARIADAS, 50X X 66 CM.	R\$ 5,00	R\$30.625,00
80	PAPEL MADEIRA FORMATO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	92,00	PCT	VMP	PAPEL MADEIRA, FORMATO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 16,00	R\$1.472,00
81	PAPEL RECADO - PAPEL MICRO-ONDULADO, 230G TAMANHO 50X80CM, CORES VARIADAS	5.115,00	UND	VMP	PAPEL RECADO - PAPEL MICRO-ONDULADO, 230G TAMANHO 50X80CM, CORES VARIADAS	R\$ 4,00	R\$20.460,00
82	PAPEL RECICLADO PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2 TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: NATURAL, TIPO: RECICLADO, EMBALAGEM C/ 500 FL	3.132,00	EMBALAGEM	ECOMILLENNIU	PAPEL RECICLADO, PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: NATURAL, TIPO: RECICLADO, EMBALAGEM C/ 500 FL	R\$ 26,00	R\$81.432,00



Total: R\$ 1.730.836,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
83	PAPEL RECICLADO, PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: NATURAL, TIPO: RECICLADO, EMBALAGEM C/ 500 FL	1.043,00	EMBALAGEM	ECCMILLENNIU	PAPEL RECICLADO, PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO GRAMATURA: 75 G/M2, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, COR: NATURAL, TIPO: RECICLADO, EMBALAGEM C/ 500 FL	R\$ 29,00	R\$27.118,00
85	PAPEL VERGÉ 180G/M², A-4 210X297MM COR BRANCA, EMBALAGEM C/50 FOLHAS	1.505,00	EMBALAGEM	USAPEL	PAPEL VERGÉ 180GM², A-4 210X297MM COR BRANCA, EMBALAGEM C/50 FOLHAS	R\$ 22,00	R\$32.110,00
86	PAPEL FOTOGRAFICO, PAPEL VERGÉ - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: BRANCO LINHO, TIPO: CLÁSSICO, LARGURA: 210 MM, FORMATO: A4, PACOTE C/ 50 FL	110,00	PCT	NEXEL	PAPEL FOTOGRAFICO, PAPEL VERGÉ - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: BRANCO LINHO, TIPO: CLÁSSICO, LARGURA: 210 MM, FORMATO: A4, PACOTE C/ 50 FL	R\$ 28,00	R\$3.080,00
89	EVA C/ GLITTER, PAPEL EMBORRACHADO - PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: C/ GLITTER	2.300,00	UND	VMP	EVA C/ GLITTER, PAPEL EMBORRACHADO - PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: VARIADA, LARGURA: 40 CM, PADRÃO: C/ GLITTER	R\$ 7,00	R\$16.100,00
91	PASTA AZ - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, TIPO AZ, LARGURA:285 MM, ALTURA:34,5 MM, LOMBADA 70 MM, COR:PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 FERRAGEM ALAVANCA METAL NIQUELADO, BOLSA PLÁSTICA	1.775,00	UND	FRAMA	PASTA AZ - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, TIPO AZ, LARGURA:285 MM, ALTURA:34,5 MM, LOMBADA 70 MM, COR:PRETA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 3 FERRAGEM ALAVANCA METAL NIQUELADO, BOLSA PLÁSTICA	R\$ 16,00	R\$28.400,00
92	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:REGISTRADORA AZ, LARGURA:350 MM, ALTURA:275 MM, LOMBADA 45 MM, COR:PRETA	1.875,00	UND	FRAMA	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:REGISTRADORA AZ, LARGURA:350 MM, ALTURA:275 MM, LOMBADA 45 MM, COR:PRETA	R\$ 17,00	R\$31.875,00



Total: R\$ 1.730.539,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
101	PASTA PLÁSTICA 60MM - PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 6.0CM DE ALTURA	4.080,00	UND	PLASCONY	PASTA PLÁSTICA 60MM - PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 6.0CM DE ALTURA	R\$ 27,00	R\$ 110.160,00
102	PASTA PLÁSTICA 60MM - PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 6.0CM DE ALTURA	1.350,00	UND	PLASCONY	PASTA PLÁSTICA 60MM - PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 6.0CM DE ALTURA	R\$ 27,00	R\$ 36.450,00
103	PASTA PLÁSTICA EM L - PASTA PLÁSTICA EM L CONFECCIONADA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE SEMIRRÍGIDO, TAMANHO OFÍCIO 2, 216X330MM, FECHADA NA PARTE ESQUERDA E INFERIOR (FORMATO EM L) E ABERTA NA PARTE DIREITA E SUPERIOR	7.800,00	UND	PLASCONY	PASTA PLÁSTICA EM L - PASTA PLÁSTICA EM L CONFECCIONADA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE SEMIRRÍGIDO, TAMANHO OFÍCIO 2, 216X330MM, FECHADA NA PARTE ESQUERDA E INFERIOR (FORMATO EM L) E ABERTA NA PARTE DIREITA E SUPERIOR	R\$ 3,00	R\$ 23.400,00
104	PASTA POLIONDA 20MM - PASTA POLIONDA, CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA/GRAMATURA DA LINHA (POLIONDA) 2,3/360, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 20MM	6.830,00	UND	POLIBRAS	PASTA POLIONDA 20MM - PASTA POLIONDA, CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA/GRAMATURA DA LINHA (POLIONDA) 2,3/360, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 20MM	R\$ 6,00	R\$ 40.980,00
106	PASTA POLIONDA 60MM - PASTA POLIONDA CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA/GRAMATURA DA LINHA (POLIONDA) 2,3/360, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 60MM	6.570,00	UND	PLASCONY	PASTA POLIONDA 60MM - PASTA POLIONDA CORES VARIADAS, COM ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA/GRAMATURA DA LINHA (POLIONDA) 2,3/360, MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 X 250 X 60MM	R\$ 7,00	R\$ 45.990,00
107	PASTA SANFONADA A-4 - PASTA ARQUIVO - MATERIAL PLÁSTICO PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 270 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: 12 DIVISÕES, TAMANHO A-4	3.955,00	UND	POLIBRAS	PASTA SANFONADA A-4 - PASTA ARQUIVO - MATERIAL PLÁSTICO PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 270 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: 12 DIVISÕES TAMANHO A-4	R\$ 35,00	R\$ 138.425,00



Total: R\$ 1.730.635,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
108	PASTA SANFONADA A-4 - PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PLÁSTICO PVC, TIPO: SANFONADA LARGURA: 370 MM, ALTURA: 270 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: 12 DIVISÕES, TAMA NHO A-4	1 318,00	UND	POLIBRAS	PASTA SANFONADA A-4 - PASTA ARQUIVO - MATERIAL PLÁSTICO PVC, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 370 MM, ALTURA: 270 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: 12 DIVISÕES, TAMA NHO A-4	R\$ 35,00	R\$46 130,00
113	CAIXA ARQUIVO PLÁSTIC - ARQUIVO MORTO CAIXAS DE PLÁSTICAS, COM TRAVA, MEDIDA: 35MMX13MMX25MM GRAMATURA MÉDIA 400G/M², COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL, PA RA MÉS. ANO SEÇÃO, CÓDIGO E ESPAÇO PARA DISCRIMINAÇÃO DO CONTEUDO, PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFICIO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, COR: COLORIDO.	8.248,00	UND	ALAPLÁST	CAIXA ARQUIVO PLÁSTIC - ARQUIVO MORTO CAIXAS DE PLÁSTICAS, COM TRAVA, MEDIDA: 35MMX13MMX25MM GRAMATURA MÉDIA 400G/M², COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL, PA RA MÉS. ANO SEÇÃO, CÓDIGO E ESPAÇO PARA DISCRIMINAÇÃO DO CONTEUDO, PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFICIO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, COR: COLORIDO.	R\$ 9,00	R\$74 232,00
114	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO - ARQUIVO MORTO CAIXAS DE PAPELÃO, COM TRAVA, MEDIDA: 35MMX13MMX25MM GRAMATURA MÉDIA 400G/M², COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL, CÓD IGO E ESPAÇO PARA DISCRIMINAÇÃO DO CONTEUDO, PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFICIO, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, COR: COLORIDO	4 180,00	UND	FRAMA	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO - ARQUIVO MORTO CAIXAS DE PAPELÃO, COM TRAVA, MEDIDA: 35MMX13MMX25MM GRAMATURA MÉDIA 400G/M², COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL, COD IGO E ESPAÇO PARA DISCRIMINAÇÃO DO CONTEUDO, PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFICIO, MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, COR: COLORIDO	R\$ 14,00	R\$58 520,00
115	CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPENSA - CAIXA PLÁSTICA ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM TAMPA, MEDIDAS: 380X295X245 PARA ORGANIZAÇÃO GERAL, COR: PRETA	500,00	UND	DELLO	CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTA SUSPENSA - CAIXA PLÁSTICA ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA COM TAMPA, MEDIDAS: 380X295X245 PARA ORGANIZAÇÃO GERAL, COR: PRETA	R\$ 23,00	R\$11 500,00
116	TINTA GUACHE 250ML - TINTA GUACHE: CORES DIVERSAS, CX C/ 6 CORES, FRASCO DE 250ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DA COR, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALI DADE	4 754,00	UND	VMP	TINTA GUACHE 250ML - TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, CX C/ 6 CORES, FRASCO DE 250ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DA COR, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALI DADE	R\$ 3,90	R\$18 540,60



Total R\$ 1 730 536,50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
117	TINTA PARA CARIMBO 40ML - TINTA PARA CARIMBO, TIPO ALMOFADA, COR: AZUL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, FRASCO C/ 40M	970,00	FRC	TRIS	TINTA PARA CARIMBO 40ML - TINTA PARA CARIMBO, TIPO ALMOFADA, COR: AZUL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; COMPONENTES: BASE D'ÁGUA; FRASCO C/ 40M	R\$ 3,20	R\$2.104,00
119	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, CAIXA C/ 12 FRASCOS DE 42ML	208,00	UND	TRIS	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, CAIXA C/ 12 FRASCOS DE 42ML	R\$ 33,00	R\$6.864,00
121	TINTA PARA TECIDO 37 ML - TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM C/37 ML; CORES DIVERSAS	3.903,00	UND	ACRILEX	TINTA PARA TECIDO 37 ML - TINTA PARA TECIDO; EMBALAGEM C/37 ML, CORES DIVERSAS	R\$ 3,58	R\$13.680,54
122	TINTA PARA TECIDO - FOSCA - TINTA PARA TECIDO; EMBALAGEM C/37 ML; CORES DIVERSAS, TIPO: FOSCA	2.438,00	UND	ACRILEX	TINTA PARA TECIDO FOSCA - TINTA PARA TECIDO; EMBALAGEM C/37 ML, CORES DIVERSAS, TIPO: FOSCA	R\$ 3,00	R\$7.314,00
123	TINTA PARA TECIDO - METÁLICA - TINTA PARA TECIDO; EMBALAGEM C/37 ML; CORES DIVERSAS, TIPO: METÁLICA	2.388,00	UND	ACRILEX	TINTA PARA TECIDO METÁLICA - TINTA PARA TECIDO; EMBALAGEM C/37 ML; CORES DIVERSAS, TIPO: METÁLICA	R\$ 3,00	R\$7.164,00
124	TNT 100M - TNT ROLO DE 100M; GRAMATURA: 45 G/M2, COR: VARIADA, LARGURA: 1,40	321,00	UND	NEW TNT	TNT 100M - TNT ROLO DE 100M; GRAMATURA: 45 G/M2, COR: VARIADA, LARGURA: 1,40	R\$ 210,00	R\$67.410,00
138	FITA ADESIVA CREPE - FITA ADESIVA - FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 M	1.964,00	UND	EMBALANDO	FITA ADESIVA CREPE - FITA ADESIVA - FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 M	R\$ 3,50	R\$6.874,00
139	FITA ADESIVA 25MM X 50M - FITA ADESIVA - COR: INCOLOR, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 M MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ROLO DE 50 METROS	2.029,00	RL	EMBALANDO	FITA ADESIVA 25MM X 50M - FITA ADESIVA - COR: INCOLOR, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 M MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ROLO DE 50 METROS	R\$ 2,40	R\$4.869,60
140	FITA GOMADA - FITA GOMADA - COR: INCOLOR, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M MATERIAL: TRANSPARENTE, ROLO DE 50 METROS	2.100,00	RL	EMBALANDO	FITA GOMADA - FITA GOMADA - COR: INCOLOR, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M MATERIAL: TRANSPARENTE, ROLO DE 50 METROS	R\$ 10,00	R\$21.000,00



Total: R\$ 1.730.636,60

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
147	ENVELOPE SACO OURO - ENVELOPE - MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2	27.500,00	UND	FORONI	ENVELOPE SACO OURO - ENVELOPE - MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G/M2	R\$ 0,33	R\$9.075,00



As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente da transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/10/2023**, a contar do dia **18/10/2022**.

ANEXO 1 - ARP Nº 035.2022 - RELAÇÃO ITENS - SISTEMA LICITANET - PE 037.2022.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e aclhada conforme, é assinada pelas partes.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI
16.836.634/0001-19